



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

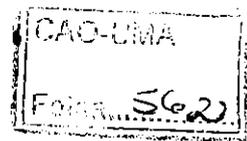
Relatório do Grupo de Trabalho
Políticas de Recursos Hídricos, Saneamento e Resíduos Sólidos

Aos 21 de novembro de 2012 foi criado o "Grupo de Trabalho para discutir as Políticas de Recursos Hídricos, Saneamento e Resíduos Sólidos", composto por Promotores de Justiça e Assistentes Técnicos de Promotoria, visando auxiliar a atuação dos Membros do Ministério Público a partir das premissas jurídicas e dos conteúdos, critérios e parâmetros fixados pela Lei nº 9433/1997, Lei nº 11.455/2007 e Lei nº 12.305/2010 (Ato nº 051/2012 – PGJ). Citado grupo foi.

Importante consignar, de início, que, sem se olvidar da Política de Recursos Hídricos – acompanhada de perto e com o apoio do CAO pelos Promotores de Justiça integrantes do GAEMA/Núcleo Piracicaba, também integrantes do presente GT – optou-se por focar, nesse momento, dada a amplitude do objeto e a efervescência do tema "resíduos sólidos", na análise quanto à implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, intimamente ligada à Política Nacional de Saneamento.

Assim, nesse quase um ano de atividades, foram realizadas diversas reuniões com pesquisadores de Universidades; órgãos da Secretaria do Meio Ambiente (CETESB e CPLA); CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisa de Administração Municipal -, entidade responsável pela capacitação dos agentes municipais na implementação da Política de Resíduos Sólidos; Abvidro, associação que discute a logística reversa relativa ao vidro; Foxx Haztec, empresa responsável pelo desenvolvimento de projeto de incineração de rejeitos na Cidade de Barueri. Finalmente, foi estabelecido contato com a APM – Associação Paulista dos Municípios –, na pessoa do Sr. Antonio Cesar Simão, Secretário Geral da Associação Paulista dos Municípios,

↗



25

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Em reunião presencial, deliberou-se pela concentração dos Inquéritos Cíveis sobre logística reversa na Capital, com atuação conjunta do GAEMA/Núcleo Piracicaba no caso dos pneumáticos, tendo em vista investigação parcial já em trâmite junto àquele Grupo Especial.

Paralelamente às reuniões presenciais, foi criado um Fórum virtual de discussão, a partir da Plataforma Moodle/CAO, com o cadastramento de todos os integrantes do GT. Nesse fórum foram desenvolvidas discussões acerca da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que contou com a contribuição dos integrantes do GT. Além disso, foram disponibilizados materiais e trocados documentos para atuação dos Promotores de Justiça, integrantes do GT, nas suas regiões.

As reuniões realizadas trouxeram o aprimoramento das discussões, mas revelaram, também, a incipiência do debate junto aos verdadeiros responsáveis pela implementação da Política de Resíduos Sólidos. Verificou-se, ademais, que a questão da logística reversa passava ao largo das discussões com os Municípios, apresentando-se o setor produtivo privado como grande força de "estrangulamento" desse debate, notadamente no que tange à assunção das suas verdadeiras responsabilidades.

Diante desse quadro, foi traçada a seguinte estratégia de atuação em conjunto com a APM: reuniões regionais com os Prefeitos Municipais para discutir a implementação da Lei Nº 12.305/10. Foram, então, realizadas reuniões nas seguintes Cidades: São Paulo/Capital, Franca, Santos, Rejente Feijó e Campinas. Nessas oportunidades, pontue-se, foram convidados a participar todos os Promotores de Justiça das respectivas regiões. Tratou-se de fórum de debate cujos resultados foram avaliados como bastante proveitosos pelo GT, dada a participação em massa dos agentes públicos municipais e do interesse neles despertados face ao discurso provido de informações.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

563

26

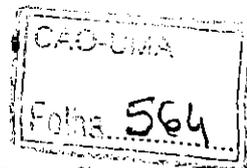
Conclusões:

1. As contribuições apresentadas pelos integrantes do GT permitem a elaboração de um estudo inicial, com conteúdo indicativo das premissas mínimas de um Plano Municipal de Resíduos Sólidos;
2. A concentração dos Inquéritos Cíveis sobre logística reversa na Capital e GAEMA Piracicaba, sem prejuízo da atuação local dos Promotores de Justiça no sentido de verificar o cumprimento dos termos de compromisso e contribuir para o aprimoramento destes nas respectivas regiões, representa harmonização e concentração de força nas negociações e nas decisões junto aos setores empresariais responsáveis;
3. As reuniões com Prefeitos Municipais se revelaram de grande valia, pois abriram um canal de interlocução entre estes e o Ministério Público, que aparece não só como fiscalizador da implementação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, mas também como orientador e fomentador da tomada de decisões;

Considerando essas premissas, elaborou-se página na internet, junto ao Projeto Florestar, sobre Resíduos Sólidos (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/projeto_florestar/politica_residuos_solidos) com a inserção de amplo material de apoio para auxiliar os trabalhos dos Promotores de Justiça do Estado de São Paulo.

E, visando consolidar as conclusões obtidas junto à plataforma moodle CAO Cível e de Tutela Coletiva, de modo a estabelecer os pontos importantes a serem observados nas Políticas de Resíduos Sólidos e Saneamento, elaborou-se Cartilha, disponível mesma página da internet.





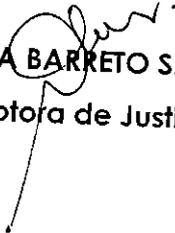
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Importante consignar, por fim, que frente à crise hídrica que se noticia no Estado de São Paulo, optou-se, no mês de junho de 2014, pela criação de Grupo de Trabalho Estratégico para tratar exclusivamente do tema "Águas".

Esse o final relatório dos trabalhos empreendidos no presente GT. Encaminhe-se cópia desse relatório ao DD. Procurador-Geral de Justiça, nos termos do Ato nº 51/2012 – PGJ, de 21 de novembro de 2012, por intermédio da Coordenadora do CAO Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo.

Encerrados os trabalhos, arquive-se o presente Procedimento.

São Paulo, 11 de julho de 2014.


TATIANA BARRETO SERRA
Promotora de Justiça